



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: EMPÓRIO CARD LTDA.
CNPJ nº: 04.432.048/0001-20
OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2015, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais), gerando uma repercussão percentual de 4,11% do valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 31/12/2018
PROCESSO nº: 1376/2018
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018

Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 016/2018**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, cujo o objeto é contratação de Empresa especializada em suporte técnico aos sistemas de vídeo monitoramento e controle de acesso da Câmara Municipal de Itapemirim.

Empresa Vencedora: RAQUEL VITTORAZZI MARIANI - ME.
CNPJ Nº 32.182.931/0001-44.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte de Recurso: 10000000 – Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento: 33903908000.
Processo Administrativo nº 1.392/2018.

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 016/2018.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, A OCORRER ENTRE OS DIAS 02.01.2019 A 31.01.2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal estabelecido pela Portaria nº 203/2018, bem como a prática do princípio da economicidade,

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER que durante o período do Recesso Parlamentar, as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim, entre os dias **02.01.2019 e 31.01.2019**, serão no período Vespertino, ou seja, o expediente será de 12h às 17h, em dias úteis.

Art. 2º. A partir do dia 01.02.2018, o expediente retornará ao seu horário normal, de 07h às 18h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108